



Prefeitura Municipal de Alegria / RS  
Rua 7º de Setembro, nº 1171, Centro  
CNPJ: 92.465.228/0001-75

Prefeitura Municipal de Alegria – RS

Publicado em: 08/07/2024

José Roberto Torzecki Kotrzeva  
Secretário de Administração

## PORTRARIA Nº 110/2024

EM 08 DE JULHO DE 2024

“DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E ESPECIAL E ATRIBUI GRATIFICAÇÃO AOS SEUS MEMBROS”.

**ALEGRIA**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em conformidade com a Lei Municipal Nº 1.642, de 15/03/2016.

### RESOLVE

Art. 1º Designar os membros da Comissão permanente de Sindicância e processo Administrativo Disciplinar e Especial, e atribui Gratificação respectiva aos servidores detentores de cargos efetivos e estáveis, a seguir arrolados:

#### I. Membros Titulares

- a. Elisandro Gschneitner Cavalini
- b. Mauro Reidel
- c. Paulo Valdir Czyzeski

#### II. Membros Suplentes

- a. Jonathan Roniery Rost Machado
- b. Noici Lauschner
- c. Eleni Izabel Ludwig Klipstein

Art. 2º Revoga-se a portaria nº 076, de 02/05/2024.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA  
MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 08 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE  
2024.**

Teresinha Marczewski Zavaski

Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

JOSE ROBERTO TORZECKI KOTRZEV  
Secretário Municipal de Administração